



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5761, DE 11 DE Setembro DE 1987

Dispõe sobre reajuste de tarifa para o serviço de transporte coletivo

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 11.248/84,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - A tarifa de transporte coletivo urbano de Taubaté, vigente desde 16 de agosto de 1987, no valor de Cz\$ 8,00 (oito cruzados), fica reajustada, a partir de zero hora do dia 16 de setembro de 1987, para Cz\$ 9,00 (nove cruzados), nos exatos termos do que dispõe o artigo 3º da Portaria nº 283, de 11 de agosto de 1987, do Ministério da Fazenda.

ARTIGO 2º - Ficam inalteradas as tarifas para as linhas rurais de transporte coletivo, instituídas pelo Decreto nº 5.747 de 28 de agosto de 1987.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Setembro de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Setembro de 1987.

[Handwritten signature of Umberto Passarelli]

UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

D E C R E T O

ARTIGO 1º - A tabela de transporte coletivo urbano de Taubaté,

vigente desde 15 de agosto de 1987, no valor de

R\$ 8,00 (oito cruzeiros), fica reajustada, a partir de hoje

para o dia 15 de setembro de 1987, para R\$ 9,00 (nove

crus), nos exatos termos do que dispõe o artigo 3º da Portaria

nr 283, de 11 de agosto de 1987, do Ministério da Fazenda.

ARTIGO 2º - Fica mantidas as tarifas para as linhas rurais

de transporte coletivo, instituídas pelo Decreto

nr 2.747 de 28 de agosto de 1987.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

As disposições deste decreto não revogadas em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Setembro de 1987.

3429 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

[Handwritten signature]
JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL